Casa dos Conselhos e Comissões
“Augusto Ângelo Zanatta”
Avenida Koeller, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 – 2249-4300
E-MAIL: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br

ATA DE MAIO /2019 - DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA DE – PETRÓPOLIS/RJ CMDDPD

Local: Casa dos Conselhos Augusto Ângelo Zanatta – Avenida Koeller, n°260

Ata da reunião **ordinária** do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Deficiência, realizado no dia **09 de maio** de 2019, em primeira convocação às 09 horas e segunda convocação às 9:30 horas, estando presentes os seguintes representantes: presidindo Katia M Piva dos Prazeres – Secretaria de Assistência Social , na verificação do quórum foram assentadas as seguintes presenças: Flavia de Almeida Meirelles Palma – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Sandra Maria Negreiros Furtado - Secretaria de Saúde, Bianca Caetano de Paiva – secretaria de Educação, Luciano Monteiro Viana - Associação Pró Deficiente , Rodrigo Dias Paes - sociedade civil, Lúcia Helena Nogueira Gomes, sociedade civil, Pedro Fernandes, sociedade civil, Bernadete - Associação Petropolitana de Surdos, Gaudêncio Chingando Choputo Numa - Instituto Alliance e Sr Pedro representando o vereador Silmar Fortes. Realizada a leitura da pauta e convocação do dia. De forma que Sr Rodrigo realizou as leituras das atas: reunião ordinária do mês de julho/2018, da Assembleia para eleição dos representantes da sociedade civil (agosto/2018) e da Assembleia de posse dos representantes, onde todas foram aprovadas. Foi requerido verificar a possibilidade de substituição de suplentes, a qual será analisada. Foi realizada a leitura e apresentação da minuta de criação do Fundo Municipal de defesa dos direitos da pessoa portadora de deficiência. Sandra pontuou que o Conselho pode atender atribuições desde que as mesmas não sejam as de obrigação constitucional do Município. Sérgio narrou a ideia do professor de skate que criou uma prótese para que a aluna deficiente pudesse participar das aulas como os demais alunos. Foi levantado o questionamento sobre a vinculação do Conselho ao Gabinete, assim como o ordenador de despesas, isto posto à luz da legislação Municipal temos: o artigo 26 da LEI MUNICIPAL Nº 7.516, DE 18/05/2017, Altera e acresce dispositivos à Lei nº 7.510/2017 e aos seus anexos, que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa do município, e dá outras providências: ...” Art. 26. Ficam vinculados às unidades administrativas definidas pela Lei Municipal n° 7.510/2017, os Conselhos conforme quadro a seguir: Gabinete do Prefeito- CMDDPD - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;”. A seguir foi realizada a leitura da minuta de Projeto de Lei que cria o Fundo Municipal da Pessoa com deficiência, a ser encaminhado ao Gabinete do Prefeito e a

Câmara para análise e aprovação, realizada a leitura e após alguns ajustes a mesma foi aprovada unanimemente, conforme anexo da presente ata. Encerrada as 11:20 horas, por mim lavrada Flávia de Almeida Meirelles Palma, Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
Katia M Piva dos Prazeres – Secretaria de Assistência Social
Flavia de Almeida Meirelles Palma – Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Sandra Maria Negreiros Furtado - Secretaria de Saúde,
Bianca Caetano de Paiva – secretaria de Educação,
Luciano Monteiro Viana Associação Pró Deficiente,
Rodrigo Dias Paes - sociedade civil,
Lúcia Helena Nogueira Gomes, sociedade civil,
Bernadete Associação Petropolitana de Surdos,
Gaudêncio Chingando Choputo Numa - Instituto Alliance
Sr Pedro, representante do gabinete do vereador Silmar Fortes
Pedro Fernandes – sociedade civil.

Encerrada as 11:20 horas, por mim lavrada Flávia de Almeida Meirelles Palma, Secretaria de Desenvolvimento Econômico.